



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1246/2015

Pontão (RS), 05 de janeiro de 2015.

NELSON JOSE GRASSELLI, Prefeito Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 008/2003 de 06 de março de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando a variação do Índice de Preços ao Consumidor, IPC (FIPE) dos últimos doze meses, de 5,5735%, o valor da VRM (Valor de Referência Municipal) para o exercício de 2015, será de **R\$ 13,00** (treze reais) no Município de Pontão – RS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.**

**NELSON JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração**